



**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**  
**EDITAL CONVOCAÇÃO N.º 010/2013 –PMBJT**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

**5ª CONVOCAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-Pa**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Publico 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 003/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na Pagina 6 Caderno nº 9, de 09 de julho de 2013, e na Home Page [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), bem como afixação no quadro de avisos Prefeitura municipal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos Classificados e Aprovados constantes no **ANEXO I** deste edital, e dispõe:

**1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:**

1.1. - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados e aprovados constantes no **ANEXO I** deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no PSF-POSTO DE SAUDE FAMILIA LARANJEIRAS, localizado a Rua Expedito Nogueira s/nº- Frente Hospital Municipal, Bom Jesus do Tocantins-Pa conforme cronograma constante no **ANEXO III**, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será Avaliado pela Junta Médica Municipal.

1.2. – A avaliação dos exames médicos serão realizados de acordo com cronograma constante anexo III e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.3.– Os candidatos deverão comparecer para a Avaliação do exame médico-pericial, com os originais dos seguintes exames (que serão retidos pelo Médico):

HEMOGRAMA COMPLETO;/ CONTAGEM DE PLAQUETAS;/ GLICEMIA DE JEJUM;/ URINA DE ROTINA./ FEZES/ COLESTEROL TOTAL/TRIGLICERÍDES/ VDRL/ TIPAGEM SANGUINEA/ ELETROCARDIOGRAMA/ BETA HCG/AVALIAÇÃO PSICOLOGICA/HEPATITE VIRAL/LARINGOSCOPIA INDIRETA COM LAUDO DESCRITIVO OU VIDEOLARINGOSCOPIA, **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADO COM A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A).**

a)

1.4.– Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.5.Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.6.– Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.7.– O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.8.– Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

## **2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

- 2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD**, situada o a Avenida Jarbas Passarinho s/nº – Centro, Bom Jesus do Tocantins-Pa, no período de **05 de Setembro 2014 a 06 de Outubro 2014**, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 15h00min, conforme cronograma constante no ANEXO II deste Edital, para apresentação dos documentos.
- 2.2.– Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.
- 2.3.– Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pelo profissional medico da área.
- 2.4.– O candidato que não se apresentar com **todos os documentos** no período estipulado acima perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.
- 2.5.– Em hipótese alguma será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

## **3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:**

- 3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

## **4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.
- 4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados ou aprovados.
- 4.3. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Bom Jesus do Tocantins-Pa., 05 de Setembro de 2014.

**SIDNEY MOREIRA DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

Convocação, por cargo, em ordem de classificação no concurso, com as seguintes informações: ordem, número de inscrição e nome do candidato, como se segue:

**Cargo: PROFESSOR (A) PEDAGOGO - ZONA URBANA**

32 101193 MANOEL NUNES DA SILVA NETO/ 33 101985 CLAUDIA LIMA SILVA BARBOSA /34 102225/ PAULA SANTOS SILVA/ 35 100737VANUSIA NERES FRANCISCO /36 101065/JOELMA RIBEIRO DA SILVA/ 37 100150 SUZETE DA SILVA ROCHA/ 38 100653/SILVESTRE VIANA DA SILVA NETO.

**Cargo: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA**

6 102139 CLEITON HILARIO FERREIRA DE ANDRADE/ 7 101148 VALDIRENE SOARES MOTINHO.

**Cargo: PROFESSOR (A) DE INGLES**

2 ,102382 ERALDO PEREIRA MADEIRO

**Nível Fundamental Incompleto**

**Cargo: 5 - ZELADOR**

20 101126 GENIERE FERREIRA SILVA

## ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, Prefeitura Municipal cópias e originais dos seguintes documentos:

- 1- CARTEIRA DE TRABALHO ( C.T.P.S);
- 2- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- 3- CADASTRO PESSOA FÍSICA (CPF);
- 4- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ULTIMA ELEIÇÃO;
- 5- NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO PIS/ PASEP;
- 6- CERTIDÃO DE RESERVISTA SE MENOR DE 45 ANOS (MASCULINO);
- 7- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 8- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO (SE SOLTEIRO(A)
- 9- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 10- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;
- 11- GRAU DE INSTRUÇÃO (ESCOLARIDADE);
- 12- ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA CIVIL)
- 13- NÚMERO DE CONTA CORRENTE, (BANCO DO BRASIL OU BRADESCO);
- 14- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA-  
**RETIRAR MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS NO SITE DA FADESP: WWW.FADESP.ORG.BR , NO PRAZO ESTIPULADO NO ITEM 2. DESTE EDITAL IMPRIMIR MODELO NO ANEXO IV**
- 15- DECLARAÇÃO DE BENS  
**RETIRAR MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS NO SITE DA FADESP: WWW.FADESP.ORG.BR , IMPRIMIR MODELO ANEXO V**

## ANEXO III

### **Do cronograma**

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. **Dia 06 de Outubro de 2014**, das 07h30min às 11h00min, **realização de exames médico-pericial, no PSF-POSTO SAUDE DA FAMILIA LARANJEIRAS**; localizado a Rua Expedito Nogueira s/nº- Frente Hospital Municipal.

**Cargo: PROFESSOR (A) PEDAGOGO - ZONA URBANA/ Cargo: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA /Cargo: PROFESSOR (A) DE INGLES/ Cargo: 5 - ZELADOR**

## ANEXO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**  
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**  
**Preenchimento Obrigatório (§ 5º, Art. 16 da Lei Municipal nº 043/1990)**

Nome:	
Inscrição: 04 CPF:	RG.:

**ITEM 1 - CARGO PLEITEADO NA PREFEITURA DE BOM J. DO TOCANTINS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2005**

a) Nomenclatura do Cargo:	
b) Carga Horária Semanal:	

**ITEM 2 - OUTROS CARGOS OCUPADOS NO MUNICÍPIO DE BOM J. TOCANTINS, OU FORA, MESMO QUE APOSENTADO**

a) Nome da Entidade:	
b) Ativo ou Aposentado:	
c) Carga Horária Semanal:	
d) Cargo/Emprego ou Função:	
e) Local de Lotação:	
f) Município:	

**ITEM 3 - ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S) EM EMPRESA(S) PARTICULARES OU COMO AUTÔNOMO**

a) Nome da Empresa:	
b) Função:	
c) Carga Horária Semanal:	
d) Município:	

**DISCRIMINAÇÃO DIÁRIA**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO SEMANAL (Somente itens 2 e 3)**

TURNO	ITEM	HORÁRIOS	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
<b>Matutino</b>		às					
		Às					
<b>Vespertino</b>		Às					
		Às					
<b>Noturno</b>		Às					

Declara, finalmente, que, além das mencionadas, não exerce nenhuma outra atividade remunerada em órgãos da Administração Direta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem assim de suas autarquias, inclusive as em regime especial, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundações mantidas pelo Poder Público e demais entidades sob seu controle direto e indireto.

Ciente de que, inserindo no presente documento, declaração falsa, diversa do que deveria ser escrita ou omitindo qualquer cargo exercido, poderá ser enquadrada nas penalidades previstas na legislação vigente, firma a presente declaração.

Bom Jesus do Tocantins-PA, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

